



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

PORTARIA Nº2052/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Portaria Nº 1.793, de 11.11.2022, publicada no DOU de 16.11.2022, seção 2, página 21, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004590.2022-88, **RESOLVE**:

Art. 1º Atendendo a Resolução nº 21 de 27 de agosto de 2020 de Normatização da Incubadora de Empresas Mistas (INCETEC) e dos Núcleos incubadores do IFSULDEMINAS, referendar a implantação do Núcleo Incubador - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS, em 21/12/2022 12:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315102

Código de Autenticação: 6321a0f1a2

